



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DECISÃO COREN-ES Nº 071/2022

Dispõe sobre posse de Conselheiro Efetivo do Quadro I, pela indicação do Plenário do Coren/ES pelo período remanescente da Gestão Triênio 2021-2023

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece o Regimento Interno da Autarquia, artigo 20, inciso I e o art. 53 da Resolução Cofen nº. 695/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, Resolução Cofen nº 695/2022, alterado pela Resolução Cofen nº. 722/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 0177/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 452ª Reunião Ordinária, realizada em 31/10/2022;

DECIDE:

Art. 1º – Pela aprovação da indicação do Conselheiro Leonardo França Vieira para assumir o mandato como Conselheiro Efetivo, Quadro I, Gestão Triênio 2021-2023, pelo período remanescente.

Art. 2º - O Conselheiro eleito acima cumprirá o seu mandato a contar do dia da assinatura da presente Decisão até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada na Imprensa Oficial.

Vitória (ES), 31 de outubro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-ES nº. 105771-ENF
Presidente Interventor
Decisão Cofen nº 116/2022

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo